PORTARIA Nº 034, de 20 de maio de 2016.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* ALVORADA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 317/2014-IFRS,

RESOLVE:

I - Estabelecer recesso no dia 27 de maio de 2016, no âmbito do Campus Alvorada do IFRS, considerando o inciso VIII da Portaria nº 630, de 31 de dezembro de 2015, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

II - Excluir do disposto do Art. I, todos os serviços considerados essenciais e ou intransferíveis.

III - Delegar competência as respectivas chefias imediatas para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem desenvolver suas atividades nesta data.

IV - A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita até o final do mês subsequente, mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

V - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se

Fábio Azambuja Marçal
Diretor-Geral Pro Tempore
IFRS - Campus Alvorada
Portaria 317/2014-IFRS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – Campus Alvorada
Rua Vereador Lauro Barcellos, 285 – Bairro Água Viva – Alvorada/RS – CEP 94810-700
Telefone: (51) 34831802 – (51) 92840976